



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS
PRIORITÁRIOS - SMF

ATA Nº 02/2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020, às 9h30min, na sala de licitações da Superintendência de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Especial de Licitação, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para abertura dos envelopes de **PROPOSTA** dos licitantes habilitados na **Concorrência 02/2020**. Os documentos foram rubricados pelos presentes. Foi verificado o atendimento do subitem **8.2.7.3, o qual prevê a desclassificação das propostas que apresentarem preço global superior à R\$21.864.835,68** (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do item 8.2.2, as propostas foram classificadas em ordem crescente de valor:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
CONSÓRCIO SULTEPA CONPASUL	R\$ 21.810.532,69
R. SCHAFFER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 21.864.835,68

A Comissão decidiu por suspender o julgamento, a fim de verificar o atendimento aos demais requisitos previstos no item 6 – apresentação da proposta do Edital, assim como realizar o julgamento nos termos do subitem 8.2 do instrumento convocatório. O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o prazo recursal devido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 18/08/2020, às 09:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ruiz Lombardi, Servidor Público**, em 18/08/2020, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Técnico Responsável**, em 18/08/2020, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11232046** e o código CRC **66F54768**.

